



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 984/1971</b>		
Ementa <b>DENOMINA O COLÉGIO COMERCIAL DE "COLÉGIO COMERCIAL MUNICIPAL PROF BENEDITO TEIXEIRA DE MACEDO"</b>		
Data da Norma <b>27/10/1971</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b> 25/04/1973	<b>Norma Relacionada</b> <a href="#">Lei Ordinária nº 1024/1973</a>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b> Revogada por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**

**- DIRETORIA DE EXPEDIENTE -**

**LEI Nº 984, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.971**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITINGA, na conformidade do disposto no artigo 27, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e nos termos da Resolução nº 1.076, de 1.971, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "COLÉGIO COMERCIAL MUNICIPAL "PROF. BENEDITO TELHEIRA DE MACHDO", o Colégio Comercial Municipal de Ibitinga.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
VICTOR MAIDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente da Prefeitura Municipal de Ibitinga, em 27 de outubro de 1.971.

  
Jany Custódio Garcia

Responsavel pela Diretoria de Expediente.